



Câmara Municipal de Mogi Guaçu

Estado de São Paulo

GABINETE DO PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº. 201, DE 23 DE AGOSTO DE 2.005.

Denomina de **JOSÉ EDSON DINIZ** a Biblioteca da Câmara Municipal de Mogi Guaçu.

O VEREADOR SALVADOR FRANCELI NETO, Presidente da Câmara Municipal de Mogi Guaçu, Estado de São Paulo, etc.-

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º A Biblioteca da Câmara Municipal de Mogi Guaçu, instituída pela Resolução nº. 85, de 21 de Novembro de 1989, passa a denominar-se **JOSÉ EDSON DINIZ**.

Art. 2º Todos os impressos oficiais a serem utilizados na Biblioteca da Câmara Municipal, obrigatoriamente conterão a denominação estabelecida nesta Resolução, inclusive na área de informática, quando de sua informatização.

Art. 3º Fica a Presidência da Câmara Municipal autorizada a mandar confeccionar placas contendo a denominação de **JOSÉ EDSON DINIZ** à Biblioteca do Legislativo Guaçuano bem como quadro contendo sua foto, para ser afixado em suas dependências, nos moldes dos elaborados à galeria de seus ex-Presidentes.

Art. 4º A inauguração das placas alusivas à homenagem bem como o descerramento do quadro previstos no artigo anterior, serão precedidos de solenidade especial em dia e hora a ser determinado pelo Presidente do Legislativo Guaçuano.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução desta Resolução, onerarão verbas orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente.



Câmara Municipal de Mogi Guaçu

Estado de São Paulo

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Presidência da Câmara Municipal de Mogi Guaçu, 23 de agosto de 2005.

Ver. SALVADOR FRANCELI NETO

Presidente

Registrada, afixada e encaminhada à publicação na data supra.

DAVID DE SOUZA E SILVA

Diretor de Secretaria